



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS 2/2023, 101/2023 E 3/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS:
Os decretos 2/2023, 101/2023 e 3/2023 referem-se a diversas alterações no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa e na abertura de crédito suplementar pela Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia. O Decreto 2/2023 altera o QDD no valor de 110.556,24 reais; o Decreto 101/2023 abre crédito suplementar no valor de 64.300,00 reais; e o Decreto 3/2023 altera o QDD no valor de 11.500,00 reais. Cada decreto detalha as áreas de aplicação dos valores e as fontes dos recursos.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

DECRETO 2/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 110.556,24 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		110.556,24
Soma da Ação:		110.556,24
Soma da Unidade:		110.556,24
Total Geral:		110.556,24

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		3.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		38.000,00
33904100 - 15000000 Contribuições		4.556,24
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
Soma da Ação:		110.556,24
Soma da Unidade:		110.556,24
Total Geral:		110.556,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 18 de julho de 2023.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

DECRETO 101/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.300,00
(SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 9 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		43.300,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
Soma da Ação:			64.300,00
Soma da Unidade:			64.300,00
Total Geral:			64.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.300,00
Soma da Ação:			64.300,00
Soma da Unidade:			64.300,00
Total Geral:			64.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 3 de julho de 2023.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

DECRETO 3/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
Soma da Ação:		11.500,00
Soma da Unidade:		11.500,00
Total Geral:		11.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		6.500,00
Soma da Ação:		11.500,00
Soma da Unidade:		11.500,00
Total Geral:		11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

